

Edital Nº 03/2022

A Direção da UNISM – FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES para o primeiro semestre de 2023.

I– DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas pessoalmente ou pelo correio do dia **10 de novembro a 20 de novembro de 2022**. Só serão validadas as inscrições que respeitaram o prazo e os documentos necessários.

Documentação necessária para a inscrição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- *Curriculum Lattes* comprovado;
- Cópia de Diploma de Especialista, Mestre ou Doutor;
- Cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar, conferidos com os originais;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito **via PIX** (Email: **comercial@fcjsm.com.br**).
- Ficha de inscrição

A documentação deverá ser entregue (das 14h. às 22h) envelopada na Secretaria Acadêmica da UNISM ou enviadas pelo correio. Deve-se imprimir a ficha de inscrição e anexá-la junto com a documentação.

Endereço: Rua Coronel Niederauer, nº1221. CEP 97015121. Santa Maria/RS. A conferência dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

II– DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO

Será selecionado/a docente com titulação mínima de Especialista, Mestre ou Doutor para a seguinte área do Ensino Superior:

| Curso | Vagas | Habilidades e Competências |
|--|-------------------------|---|
| Direito Tema: Direito Civil | 01 | Titulação exigida: Graduação em Direito com titulação mínima de Especialista, Mestrado e/ou Doutorado em Direito ou áreas afins. |
| Direito Tema: Direito Administrativo | 01 *Cadastro reserva | |
| Direito Tema: Direito Tributário | 01 *Cadastro reserva | |
| Habilidades e competências técnicas e teóricas nas áreas específicas: Experiência docente na área do Direito; Capacidade de comunicação/articulação oral; Participação em projetos de extensão acadêmica; Produção científica; Flexibilidade de horários. Desejável experiência profissional e acadêmica de no mínimo 2 anos na área. | | |

III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

1. Análise de currículo lattes (eliminatória) observados os itens, da vida acadêmica e profissional, listados abaixo em seu conjunto: Especialização, Mestrado ou Doutorado na área; Especialização, Mestrado ou Doutorado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim. Serão analisados também atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (**nos últimos 3 anos**);

2. Banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática conforme o tema definido por esse edital;

IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva, com duração de, no máximo, 30 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, 3 (três) cópias do planejamento da aula que será ministrada. A banca examinadora será constituída dos/as seguintes integrantes: Representante da direção e Membros do colegiado do Curso.

A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

- Plano de aula;
- Competência argumentativa;
- Coerência dos dados em relação aos objetivos;
- Atualidade do material didático ao conteúdo;
- Adequação com a concepção do Curso;
- Domínio, clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem, fluência e dicção;
- Planejamento e apresentação lógica do conteúdo;
- Variação de estímulos e Adequação ao tempo disponível;
- Capacidade de síntese e domínio de conteúdo;
- Capacidade de expressão e metodologia pedagógica;
- Recursos didáticos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição. No processo de seleção o candidato deverá ter a titulação exigida para cada vaga, com aplicação de critérios de indução para se assegurar à diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, ou for necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos poderão ser chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação e/ou necessidades de contratação da Instituição.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do currículo Lattes documentado;
- Titulação exigida e obtida em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade de horário;

*** A formação em curso superior de graduação, lato sensu e stricto sensu será comprovada por meio de diploma/certificados devidamente registrados.**

Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as para aula didática através de contato Institucional.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência.

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo.

Da decisão da comissão não cabe recurso. Este edital é válido até a publicação de um novo Edital de Seleção Docente para as referidas áreas ou pelo período máximo de 12 meses a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral ou pela Coordenação Acadêmica da UNISM – Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Inscrições: As inscrições deverão ser feitas no período entre **10 e 20 de novembro de 2022**, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, na UNISM.

- **10/11 a 20/11/2022** – entrega da documentação, comprovante do PIX e ficha de inscrição;

OBS. A taxa de inscrição não será devolvida, em nenhuma hipótese.

Seleção: A seleção será feita no período entre **20 e 31 de novembro de 2022**, sendo constituída de:

1ª Etapa: Análise do Currículo (eliminatória) – entre 21 e 22 de novembro de 2022

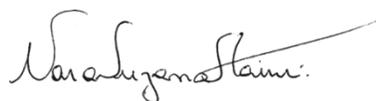
3ª Etapa: Prova Didática (eliminatória)

A Prova Didática ocorrerá no período de **23 a 28 de novembro de 2022**, das **14 horas às 18 horas**, respeitando o tema com vaga neste edital e escolhido pelo candidato.

O não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará desistência por parte do candidato.

Divulgação do resultado: 01 de dezembro de 2022. Através de contato Institucional, com os aprovados. O encaminhamento para exame médico admissional será realizado no início do semestre letivo 2023/1.

Santa Maria, 10 de novembro de 2022.



Profa. Dra. Nara Suzana Stair
Diretora Geral - UNISM

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOCENTE

| | |
|-------------------------------------|--|
| NOME COMPLETO: | |
| IDADE: | |
| NATURALIDADE: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | |
| E-MAIL: | |
| TEMA ESCOLHIDO PARA PROVA DIDÁTICA: | |

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

(Descrever as áreas de interesse, horários disponíveis e a intenção em fazer parte do quadro de docentes da UNISM)

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Devem ser indicados (marcados com X) os horários em que o docente tem disponibilidade para cumprir os horários letivos em 2023/1.

| TURNO | Entrada | Saída | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|-------|---------|-------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| MANHÃ | 07:45 | 12:00 | | | | | | |
| TARDE | 13:30 | 18:00 | | | | | | |
| NOITE | 18:45 | 20:15 | | | | | | |
| NOITE | 20:30 | 22:00 | | | | | | |

DATA: ____/____/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____